



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.069 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração dos Cargos de provimento em Comissão dos Diretores e Vice Diretores Escolares Catarina Conceição de Souza Resende – Diretora Escolar Ceim Trem da Alegria, Josiane da Silva - Vice Diretora Escolar da Escola Municipal Padre Reinaldo, Cleide Moraes Mantovani - Vice Diretora Escolar da Escola Municipal Padre Reinaldo e dá outras providências.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda,

- **Considerando o DECRETO Nº 9.014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022** que “Homologa o Resultado das Eleições Diretas para Diretor (a) e Vice-Diretor (a) das Escolas Pública da Rede Municipal de Monte Sião/MG”.

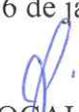
- **Considerando** que com a exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, inciso I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada as **VACÂNCIAS** dos cargos de provimento em Comissão de **Diretor - Escola Trem da Alegria, Vice Diretor – Escola Municipal Padre Reinaldo e Vice Diretor – Escola Municipal Padre Reinaldo**, em decorrência da exoneração dos servidores públicos **Catarina Conceição de Souza Resende, Josiane da Silva e Cleide Moraes Mantovani**, a partir de 01.02.2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 26 de janeiro de 2023.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9.069
Em: 26/01/2023


Diretor Administrativo